



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

HOSPITAL REGIONAL
DR. SÍLVIO MAGALHÃES



Recife, março de 2023.

1. Unidade Analisada – Hospital Regional de Palmares Dr. Sílvio Magalhães

O Hospital Regional de Palmares Sílvio Magalhães está localizado no Lote 1, BR 101 Sul, Condomínio Quilombo dos Palmares s/n, município de Palmares – PE. A Unidade de saúde atende moradores da GERES III. Além da população do município, o Hospital atende moradores de Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu.

1.1 Contrato de Gestão nº 003/2011

A Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 003/2011 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Palmares Dr. Sílvio Magalhães, O prazo máximo de 10 anos do contrato encerrou em 16 de outubro de 2011, porém tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), o referido contrato encontrou-se vigente até 14 de agosto de 2022 de acordo com o Termo de Apostilamento assinado em 15 de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

De acordo com 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2011 a Unidade possui perfil de materno infantil, clínica médica, cirúrgica e traumatologia-ortopedia. No ambulatório de egressos são atendidas as especialidades: ginecologia (cirúrgica e clínica), obstetrícia de alto risco, pediatria, cardiologia adulto para parecer cirúrgico, nutrição, fisioterapia, psicologia, fonoaudióloga e serviço social. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia convencional e contrastada, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG) e Ecocardiograma.

Conforme os Anexos Técnicos I e II do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2011 o Hospital Regional de Palmares Sílvio Magalhães possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial, Atendimento às Urgências, Realização de Cirurgias. Para os Indicadores de Qualidade vejamos: Qualidade de Informação, Atenção ao Usuário (sem valoração), Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de Recém-nascidos vacinados com 1º dose de vacina contra Hepatite B e 1ª dose de vacina BCG e Mortalidade Operatória, tendo cada indicador uma meta específica.

Para avaliação da Unidade o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01.



Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo III do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2011.

1.2 Contrato de Gestão nº 019/2022

A partir de 15 de agosto de 2022, o Hospital Regional de Pmares Dr. Sílvio Magalhães, passou a executar suas atividades de acordo com o Contrato de Gestão nº 019/2022, assinado em 12 de agosto de 2022, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda**.

A Unidade conta com serviço de urgência e emergência 24 horas todos os dias em regime de demanda espontânea em Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Traumatologia-ortopedia, Cirurgia Geral, Neonatologia, Medicina Intensiva e Anestesiologia, além do serviço de odontologia, das 07:00 às 19:00. No ambulatório geral são atendidos os pacientes egressos dos internamentos nas especialidades médicas de Tocoginecologia, Pediatria Clínica, Obstetrícia (Pré-Natal de Alto Risco),



Traumato-Ortopedia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cardiologia, Psiquiatria, Vascular, Endocrinologia, Urologia e Mastologia, como também, Fisioterapia Motora e Respiratória, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social e Psicologia.

O Hospital também está estruturados para atender pacientes de urgência, ambulatoriais e internados na realização de exames através do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), dispendo de Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia convencional e contrastada, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG) e Ecocardiograma.

O HRSM ainda disponibilizará do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD composto por 02 equipes EMAD e 01 equipe EMAP, atuando de segunda a sexta das 7:00 às 17:00, que até o período analisado ainda não foi implantado.

A Unidade de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 019/2022 possui os seguintes Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e Emergência, Cirurgias Realizadas e Procedimentos Odontológicos realizados, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração temos: Taxa de Cesáreas, SADT e SAD. Para os Indicadores Qualitativos, vejamos: Acolhimento com Classificação de Risco, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica de Plantão e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação do Hospital Sílvio Magalhães, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal que é composta por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorra descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 2 descrito abaixo:

Quadro 02 – Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	3,2%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	5,0%
Quantitativos	Atendimentos de Urgência e Emergência	5,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Quantitativos	Atendimento Odontológico	1,8%
Qualitativos	Acolhimento com classificação de risco	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	1,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%



Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 019/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a 14 de agosto/2022 (Contrato de Gestão nº 003/2011) e 15 de agosto a dezembro/2022 (Contrato de Gestão nº 019/2022), analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000158/2022-86 – 1º Trimestre/2022;
- b) SEI nº 2300000999.000296/2022-65 – 2º Trimestre/2022;
- c) SEI nº 2300000999.000407/2022-33 – julho a 14 de agosto/2022;
- d) SEI nº 2300000999.000017/2023-44 – 15 de agosto a setembro/2022;
- e) SEI nº 2300000999.000065/2023-32 – 4º Trimestre/2022.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

2.1 Contrato de Gestão nº 003/2011

Na avaliação de Produção do Hospital Sílvio Magalhães, são considerados: Saídas Hospitalares, Atendimentos a Urgências, Atendimentos Ambulatoriais e Realização de Cirurgias. Conforme o Anexo Técnico I do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2011, a meta contratada corresponde a 642 saídas/mês, 7.500 atendimentos a urgências/mês, 2.500 consultas/mês e 240 cirurgias/mês respectivamente, para os meses de janeiro a julho; e para o período de 01 a 14 de agosto teremos proporcionais as seguintes metas: 299 Saídas Hospitalares; 3.500 Atendimentos de Urgência; 1.166 Atendimentos Ambulatoriais e 112 Realização de Cirurgias.

2.1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Saídas Hospitalares no período de janeiro a 14 de agosto/2022 atingiu o volume de **5.369 saídas**, representando um percentual de **112,02%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES – Janeiro a 14 de Agosto/22									
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	01 a 14 Agosto	ANUAL
Contratado	642	642	642	642	642	642	642	299	4.793
Realizado	695	491	643	617	734	779	990	420	5.369
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	94,96%			110,59%			154,21%	140,47%	112,02%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022



2.1.2 atendimentos de Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos de Urgência no período de janeiro a 14 de agosto/2022 atingiu o volume de **87.903 atendimentos**, representando um percentual de **156,97%, cumprindo a meta contratada**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência

Atendimento de Urgências – HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES – Janeiro a 14 de Agosto/22									
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	01 a 14 Agosto	ANUAL
Contratado	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	3.500	56.000
Realizado	11.160	9.533	12.058	12.558	13.371	12.076	11.654	5.493	87.903
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	145,56%			168,91%			155,39%	156,94%	156,97%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.1.3 atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais no período de janeiro a 14 de agosto/2022 atingiu o volume de **16.108 atendimentos**, representando um percentual de **86,30%, cumprindo a meta contratada**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais

Atendimento Ambulatorial – HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES– Janeiro a 14 de Agosto/22									
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	01 a 14 Agosto	ANUAL
Contratado	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	1.166	18.666
Realizado	1.833	1.549	1.762	1.837	2.150	2.548	2.993	1.436	16.108
% Produção Ambulatorial (Contratado x Realizado)	68,59%			87,13%			119,72%	123,16%	86,30%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.1.4 Realização de Cirurgias



Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Cirurgias Realizadas no período de janeiro a 14 de agosto/2022 atingiu o volume de **1.573 cirurgias**, representando um percentual de **87,78%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias – HOSPITALSÍLVIO MAGALHÃES - Janeiro a 14 de Agosto/22									
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	01 a 14 Agosto	ANUAL
Contratado	240	240	240	240	240	240	240	112	1.792
Realizado	129	121	166	169	146	242	436	164	1.573
% Cirurgias (Contratado x Realizado)	57,78%			77,36%			181,67%	146,43%	87,78%
Status da Meta	Cumprida			Nãο Cumprida			Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvia Magalhães – 2022

2.1.5 Atendimento Urgência/ Emergência Odontológica

Quanto ao indicador de Produção Atendimento Odontológico de urgência/emergência, esta Comissão após análise do 12º Termo Aditivo (Inclusão da Meta Cirúrgica no Indicador de Produção) assinado em 07/11/2018, no Anexo Técnico I, Item III – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas, verificou que não há menção do indicador Atendimento Urgência/ Emergência Odontológica. A DGMMAS em resposta à recomendação feita por esta Comissão no Parecer Conclusivo do 4º Trimestre/2018 nos diz que: “O serviço de **atendimento Odontológico na Unidade, a partir do 12º TA, deixou de ser um indicador contratual, pelo fato de que a procura dos usuários pelo serviço é mínima, ou seja, não existe demanda suficiente**”.

Vale salientar que o Hospital Sílvia Magalhães ainda disponibiliza atendimento odontológico, fato esse observado nos anexos enviados para esta Comissão. Em resposta à recomendação realizada por esta Comissão no Parecer Conclusivo do 4º Trimestre/2019, a DGMMAS nos informa que: “*Em relação ao serviço de Atendimento Odontológico na Unidade, a partir do 3º T.A do Contrato de Gestão nº 003/2011, a produção odontológica tornou-se um critério de acompanhamento, deixando de pertencer às metas de produção da Unidade, figurando apenas Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial e Atendimento de Urgência, tendo em vista a baixa demanda de usuários para essa especialidade. A partir do 12º T.A do Contrato de Gestão nº 003/2011, acrescentou-se a produção cirúrgica como indicador de produção, porém os atendimentos odontológicos seguiram sendo item apenas de acompanhamento*”.

Diante do exposto de acordo com o Anexo Técnico I ao Contrato de Gestão nº 003/2011 a meta contratualizada é de **1.525 atendimentos odontológicos de urgência**.

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Odontológicos de Urgência no período de janeiro a 14 de agosto/2022 atingiu o volume de **1.490 atendimentos**, representando um percentual de **13,09%**, assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 05. Atendimentos Odontológicos de Urgências

Atendimento Odontológico de Urgência – HOSPITALSÍLVIO MAGALHÃES - Janeiro a 14 de Agosto/22									
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	01 a 14 Agosto	ANUAL
Contratado	1.525	1.525	1.525	1.525	1.525	1.525	1.525	711	11.386
Realizado	78	123	257	130	219	182	300	201	1.490
%(Contratado x Realizado)	10,01%			11,61%			19,67%	28,27%	13,09%
Status da Meta	Nãο Cumprida			Nãο Cumprida			Nãο Cumprida	Nãο Cumprida	Nãο Cumprida



Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.2 Contrato de Gestão nº 019/2022

Na avaliação dos Indicadores Quantitativos valorados do Hospital Sílvio Magalhães, são considerados: Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e Emergência, Cirurgias Realizadas e Procedimentos Odontológicos. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 019/2022, as metas contratadas correspondem a 1.200 consultas/mês; 750 saídas/mês, 10.000 atendimentos de urgência e emergência/mês, 260 cirurgias/mês e 720 procedimentos odontológicos/mês respectivamente, para os meses de setembro a dezembro e para o período de 15 a 31 de agosto teremos proporcionais às seguintes metas: 658 Consultas Médicas; 411 Saídas Hospitalares; 5.484 Atendimentos de Urgência e Emergência; 143 Cirurgias e 395 procedimentos Odontológicos.

2.2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Saídas Hospitalares no período de 15 de agosto a dezembro/2022 atingiu o volume de **3.886 saídas**, representando um percentual de **113,93%, cumprindo a meta contratada**.

Tabela 06. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES – 15 de Agosto a Dezembro/2022						
Meses	15 a 31 Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	411	750	750	750	750	3.411
Realizado	524	838	880	801	843	3.886
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	127,49%	111,73%	112,18%			113,93%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.2.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no período de 15 de agosto a dezembro/2022 atingiu o volume de **61.682 atendimentos**, representando um percentual de **135,61%, cumprindo a meta contratada**.

Tabela 07. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimento de Urgência e Emergência – HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES 15 de Agosto a Dezembro/2022						
Meses	15 a 31 Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	5.484	10.000	10.000	10.000	10.000	45.484
Realizado	7.473	12.824	13.640	14.107	13.638	61.682
% Produção Urgência (Contratado x Realizado)	136,27%	128,24%	138,95%			135,61%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida			Cumprida



Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.2.3 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Consultas Médicas no período de 15 de agosto a dezembro/2022 atingiu o volume de **6.318 consultas**, representando um percentual de **115,76%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 08. Meta Contratada x Realizado – Realização de Consultas Médicas

Realização de Consultas Médicas – HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES– 15 de Agosto a Dezembro/22						
Meses	15 a 31 Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	658	1.200	1.200	1.200	1.200	5.458
Realizado	1.157	1.593	1.461	1.069	1.038	6.318
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	175,84%	132,75%	99,11%			115,76%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.2.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Cirurgias Realizadas no período de 15 de agosto a dezembro/2022 atingiu o volume de **1.729 cirurgias**, representando um percentual de **146,15%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 09. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas – HOSPITALSÍLVIO MAGALHÃES - 15 de Agosto a Dezembro/22						
Meses	15 a 31 Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	143	260	260	260	260	1.183
Realizado	305	346	411	344	323	1.729
% Cirurgias (Contratado x Realizado)	213,29%	133,08%	138,21%			146,15%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.2.5 Procedimentos Odontológicos Realizados

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Procedimentos Odontológicos Realizados no período de 15 de agosto a dezembro/2022 atingiu o volume de **4.011 procedimentos**, representando um percentual de **122,47%**, **cumprindo a meta contratada**.



Tabela 10. Meta Contratada x Realizado – Procedimentos Odontológicos

Procedimentos Odontológicos Realizados – HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES						
Janeiro a 14 de Agosto/22						
Meses	15 a 31 Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	395	720	720	720	720	3.275
Realizado	489	912	854	888	868	4.011
% Procedimentos (Contratado x Realizado)	123,80%	126,67%	120,83%			122,47%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

2.2.6 INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO) – NÃO VALORADOS

Na avaliação dos Indicadores Quantitativos não valorados, de acordo com Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 019/2022, do Hospital Sílvio Magalhães, são:

1.2.1 Taxa de Cesáreas: Este indicador refletirá a proporção de partos cesáreos realizados dentre o total de partos ocorridos, durante determinado período (Número de Cesáreas x 100/ Número Total de Partos).

1.2.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): Oferta dos Exames complementares relacionados às linhas de cuidados às especialidades elencadas ao serviço.

1.2.3 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): Equipe EMAD: 02 médicos, 02 enfermeiros com carga horária de 20 h/semanais ou 01 enfermeiro com carga horária de 40h/semanais, 01 fisioterapeutas, 01 assistente e 04 técnicos de enfermagem – por equipe. **Equipe EMAP:** Deverá ser constituída por três profissionais: Fonoaudiólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional, cabendo a implantação de apenas uma equipe.

Tais indicadores serão monitorados, conforme mostrado na tabela abaixo:



Tabela 11. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI							
HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES – AGOSTO (15 A 31) a DEZEMBRO/2022							
1.2. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses					STATUS
		Agosto (15 a 31)	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.2.1 Taxa de Cesáreas	Envio mensal do relatório, com os partos realizados até o 20º dia do mês subsequente a estes atendimentos.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período analisado.
1.2.2. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio mensal do relatório	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período analisado.
1.2.3 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Cada uma deverá ter até 60 pacientes. Sendo 120 pacientes os Profissionais de enfermagem e fisioterapia e 60 pacientes por médico.	Não Implantado	Não Implantado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	O serviço não foi implantado no período de agosto e setembro, já de outubro a dezembro os documentos encaminhados foram ofícios e não os relatórios de operacionalização., portanto, meta não cumprida.

Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Contrato de Gestão nº 003/2011

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Sílvio Magalhães estão descritos no Anexo II do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, são eles:

a) Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos secundários por especialidades e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;

b) Atenção ao Usuário: visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira;

c) Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal; Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central umbilical na UTI Adulto e UTI Neonatal e Taxa de Utilização de Cateter Venoso central umbilical na UTI Adulto e na UTI Neonatal;

d) Mortalidade Operatória: Monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;

e) Taxa de Cesariana em Primíparas: busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua;



- f) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina;
- g) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período;
- h) Proporção de Recém Nascidos vacinados 1º dose da vacina Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854



Tabela 12 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE										
HOSPITAL SILVIO MAGALHAES – JANEIRO A 14 DE AGOSTO/2022										
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultado dos Meses								STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	01 a 14 Agosto	
1. Qualidade da Informação										
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (Não Valorado).	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica; d) 7% em clínica pediátrica.	a) 58,87%; b) 63,94%; c) 91,14%; d) 22,22%.	a) 63,82%; b) 45,31%; c) 87,57%; d) 24,52%.	a) 58,01%; b) 38,29%; c) 79,89%; d) 17,02%.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Meta cumprida apenas no meses do 1º trimestre, no demais os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado).	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
2. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento – não valorado)										
2.1.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
2.1.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatorial	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta apenas nos meses de janeiro a março, já nos meses de abril a agosto meta não cumprida.
2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Queixas	0,00%	100,00%	Sem Queixas	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta, porém nos meses maio e agosto não houve queixas.
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
5. Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Para o ano de 2022 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
6. Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	100,00%	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	Unidade não apresentou óbitos maternos, exceto no mês maio que obteve 100% dos óbitos maternos investigados, cumprindo, assim, a meta no ano de 2022.
7. Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem óbitos	100,00%	Sem óbitos	100,00%	Unidade cumpriu a meta em todos os meses, exceto nos meses de maio e julho onde não apresentaram óbitos fetais.
8. Proporção de Recém-Nascidos Vacinados										
8.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	99,49%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	97,58%	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu a meta em todos os meses de 2022, exceto no meses de janeiro e junho, portanto, não cumprida nesses meses.
8.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu a meta em todos os meses de 2022.
9. Outros Indicadores de Acompanhamento sem Valoração Financeira										
9.1 Indicadores Operacionais										
9.1.1 Revisão de Prontuário	Apresentar Indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	A Unidade apresentou o indicador em todos os meses do trimestre analisado, portanto, cumpriu a meta.
9.1.2 Avaliação e Revisão de Óbitos	Apresentar Indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	A Unidade apresentou o indicador em todos os meses do trimestre analisado, portanto, cumpriu a meta.
9.1.3 Relatório da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar Indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	A Unidade apresentou o indicador em todos os meses do trimestre analisado, portanto, cumpriu a meta.
9.1.4 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Instituir CIPA	Não Instituído	Não Instituído	Não Instituído	Instituída	Instituída	Instituída	Instituída	Instituída	A Unidade instituiu em todos os meses do trimestre analisado a CIPA, portanto, meta cumprida, exceto nos meses de janeiro a março que não foi instituída, porém apresentada justificativa.
9.2 Indicadores Relacionados à Gestão de Pessoas										
9.2.1 Percentual de Médicos com Títulos de Especialista	Apresentar Indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	A Unidade apresentou o indicador em todos os meses do trimestre analisado, portanto, cumpriu a meta.
9.2.2 Início de Atividades de Educação Continuada	Apresentar Indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	A Unidade apresentou o indicador em todos os meses do trimestre analisado, portanto, cumpriu a meta.
9.2.3 Taxa de Acidentes de Trabalho	Apresentar Indicador	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	Apresentado	Apresentado	Não Apresentado	A Unidade não apresentou o indicador em todos os meses do trimestre analisado, portanto, não cumpriu meta.
9.3 Indicadores Relacionados à Gestão da Clínica										
9.3.1 Implantar protocolos clínicos para as patologias mais prevalentes em urgência/emergência	Apresentar Indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	A Unidade apresentou o indicador em todos os meses do trimestre analisado, portanto, cumpriu a meta.



Fontes: Processos SEI – Hospital Sílvio Magalhães – 2022

3.2 Contrato de Gestão nº 019/2022

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Sílvio Magalhães estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 019/2022, são eles:

3.2.1 Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes.

3.2.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes.

3.2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolatividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes.

3.2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.

3.2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES.

3.2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES.

3.2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE.

3.2.8 Informação e Transparência: Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade.

3.2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.

3.2.10 Taxa de Revisão de Óbitos: Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos.

3.2.11 Taxa de Infecção Hospitalar: Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital.

3.2.12 Escala médica de Plantão: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato.



3.2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 13. RESUMOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE (15 de agosto a setembro/2022)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 010/2023				
HOSPITAL SILVIO MAGALHÃES – AGOSTO (15 A 31) E SETEMBRO/2022				
3.2. INDICADOR DE QUALIDADE (10% REPASSE TOTAL)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses		STATUS
		Agosto (15 a 31)	Setembro	
3.2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável - qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	O Parecer CTAI informa que os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período analisado
3.2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação	Não enviado	Não enviado	Conforme Parecer CTAI as informações não foram apresentadas, portanto, meta não cumprida .
3.2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas	50,00%	Não enviado	Conforme Parecer CTAI no mês de agosto atingiu 50% de resolução e no mês de setembro o relatório não foi enviado, portanto, meta não cumprida no período analisado.
3.2.4 Taxa de profissionais Médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	82,00%	85,19%	Conforme Parecer CTAI a Unidade não cumpriu o percentual exigido contratualmente no período analisado, portanto, Meta não cumprida .
3.2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida .
3.2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida .
3.2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta cumprida .
3.2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável – Qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida .
3.2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.	101,18%	99,67%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu o percentual exigido contratualmente no período em análise, portanto, meta cumprida .
3.2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos	31,00%	66,00%	A Unidade, de acordo com o Parecer CTAI, não atingiu o percentual contratado, sendo assim, não cumpriu a meta no período em análise.
3.2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	0,76%	0,60%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu o percentual exigido contratualmente no período em análise, portanto, meta cumprida .
3.2.12 Escala médica de Plantão (15% da parte variável – qualidade)	Execução da escala médica mensal completa	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida .
3.2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	Não enviado	77,78%	Conforme Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório referente ao mês de agosto e no mês de setembro não cumpriu o percentual exigido contratualmente, portanto, meta não cumprida .



Fonte: Parecer CTAI nº 010/2023 - Hospital Sílvio Magalhães – Agosto (15 a 31) e Setembro/2022

Tabela 14. RESUMOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE (4º Trimestre/2022)



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: <https://stc.ee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL SÍLVIO MAGALHÃES – 4º TRIMESTRE/2022					
3.2 INDICADOR DE QUALIDADE (10% REPASSE TOTAL)	CONTRATADO / META	Resultado nos meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
3.2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável - qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado No Prazo	Enviado No Prazo	Enviado No Prazo	O Parecer CTAI informa que os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período analisado
3.2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Conforme Parecer CTAI as informações não foram apresentadas, portanto, meta não cumprida .
3.2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Conforme Parecer CTAI não foi enviado a resolução das queixas nos meses em questão, portanto, meta não cumprida no período analisado.
3.2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável - qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	87,25%	87,50%	88,78%	Conforme Parecer CTAI a Unidade não cumpriu o percentual exigido contratualmente no período analisado, portanto, Meta não cumprida .
3.2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável - qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,01%	0,03%	0,00%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu percentual abaixo dos 10% exigido contratualmente nos meses do trimestre analisado, portanto, meta cumprida .
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável - qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,22%	0,49%	0,58%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu percentual abaixo dos 10% exigido contratualmente nos meses do trimestre analisado, portanto, meta cumprida .
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável - qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI não houve possibilidade de análise deste quesito, sendo assim, meta não cumprida .
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável - Qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida .
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Conforme Parecer CTAI a Unidade enviou relatórios com dados divergentes, impossibilitando a análise, portanto, meta não cumprida .
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Conforme Parecer CTAI a Unidade enviou relatórios com dados divergentes, impossibilitando a análise, portanto, meta não cumprida .
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≤7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	0,68%	Sem Ocorrência	0,23%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu o percentual exigido contratualmente no período em análise, portanto, meta cumprida .
2.12 Escala médica de Plantão (15% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica mensal completa	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI não houve possibilidade de análise deste quesito, sendo assim, meta não cumprida .
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	62,50%	100,00%	77,00%	Conforme Parecer CTAI a Unidade atingiu percentual pactuado apenas no mês de novembro, já em outubro e dezembro não cumpriu com a meta exigida..

Fonte: Parecer CTAI nº 058/2023 - Hospital Sílvio Magalhães – 4º Trimestre/2022

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO



Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Infantil Maria Lucinda**, foi publicado em 17/12/2020 o Decreto nº 49.960/2020, produzindo seus efeitos a partir de 13/11/2020 e vencendo em 12/11/2022. Em 24/12/202 foi publicado o Decreto nº 54.202/2022, retroagindo seus efeitos a 13/11/2022. Assim, durante o ano de 2022, a Unidade, no âmbito dos Contratos de Gestão nº 003/2011 (até 14 de agosto de 2022) e nº 019/2022 (a partir de 15 de agosto de 2022), **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, e prorrogada pelo Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

Em 29 de março de 2022, o Estado de Pernambuco publicou o Decreto Estadual nº 52.505/2022, que decreta situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, que teve sua vigência prorrogada pelo Decreto nº 53.686, de 30 de setembro de 2022, com término em 31 de dezembro do ano de 2022.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Contrato de Gestão nº 003/2011 (Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda)

7.1.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 003/2011 (Hospital Sílvio Magalhães), de acordo com a Informação nº 081/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 230000288.000038/2023-86, relata que



a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 4.006.964,67**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 15. Repasse Mensal (Custeio)

SILVIO MAGALHÃES		Janeiro a Agosto de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	4.006.964,67
Recurso fixo	70%	R\$	2.804.875,27
Recurso variável	30%	R\$	1.202.089,40
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	801.392,93
Internação	70%		560.975,05
Urgência	20%		160.278,59
HOSPITALAR	15%		60.104,47
PRIMÍPARAS	15%		60.104,47
INVESTIGADOS	10%		40.069,65
ANALISADOS	10%		40.069,65
COM 1 DOSE DE VACINA HEPATITE	5%		20.034,82
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO	5%		20.034,82
COM VACINA BCG	5%		20.034,82
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		60.104,47
* VALOR DOS REPASSES VARIOU DE ACORDO COM A DEMANDA DE LEITOS.			

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 81/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (janeiro a 14 de agosto) no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 31.455.847,27**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 16 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

SILVIO MAGALHÃES	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	4.006.964,67	4.006.964,67	4.006.964,67	4.006.964,67	4.006.964,67	4.146.837,17	24.180.660,52
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	103.871,82	108.800,83	139.755,09	137.869,07	181.998,83	157.416,12	829.711,76
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	4.110.836,49	4.115.765,50	4.146.719,76	4.144.833,74	4.188.963,50	4.303.253,29	25.010.372,28

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

SILVIO MAGALHÃES	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	4.173.611,87	1.947.685,55	-	-	-	-	6.121.297,22
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	167.797,18	156.380,59	-	-	-	-	324.177,77
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	4.341.408,85	2.104.066,14	-	-	-	-	6.446.474,99

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 81/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **69,09%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2011 se encontrou até seu encerramento em 14 de agosto de 2022 com um saldo superavitário no valor de **R\$ 306.437,51**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 17. Saldo apurado até 14 de agosto de 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
10	JAN/22	4.110.836,49	4.156.335,35	R\$ 4.052.076,02	(45.498,86)	
10	FEV/22	4.115.765,50	3.911.903,29		203.862,21	
10	MAR/22	4.146.719,76	3.947.751,06		198.968,70	
10	ABR/22	4.144.833,74	3.895.898,81		248.934,93	
10	MAI/22	4.188.963,50	4.102.363,18		86.600,32	
10	JUN/22	4.303.253,29	4.298.204,45		5.048,84	
10	JUL/22	4.341.408,85	4.675.279,56	3.418.476,81	(333.870,71)	
10	AGO/22	2.104.066,14	2.161.674,06		(57.607,92)	
	SET/22	-	-		-	
	OUT/22	-	-		-	
	NOV/22	-	-	-		
	DEZ/22	-	-	-		
					SEMESTRE ANTERIOR	R\$ 697.916,14
					SEMESTRE SEMESTRE ATUAL	R\$ (291.478,63)

Fonte: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 81/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.1.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – CUSTEIO

O Informativo no 081/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de Janeiro a agosto ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.1.2 Repasse – Covid-19

O Contrato de Gestão nº 003/2011 (Hospital Sílvio Magalhães) de acordo com a Informação nº 80/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para a manutenção das atividades referente ao enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus o valor de **R\$ 2.384.646,95**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 18. Repasse Mensal (Covid-19)

SILVIO MAGALHÃES		Janeiro a agosto de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	2.384.646,95
Recurso fixo	70%	R\$	1.669.252,87
Recurso variável	30%	R\$	715.394,08
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	476.929,39
Internação	70%		333.850,57
Urgência	20%		95.385,88
Ambulatório	10%		47.692,94
Repasse Qualidade	10%	R\$	238.464,70
Qualidade de Informação	25%		59.616,17
HOSPITALAR	15%		35.769,70
PRIMIPARAS	15%		35.769,70
INVESTIGADOS	10%		23.846,47
ANALISADOS	10%		23.846,47
COM 1ª DOSE DE VACINA HEPATITE	5%		11.923,23
PROPORÇÃO DE RECIEM-NASCIDOS	5%		11.923,23
COM VACINA BCG	5%		11.923,23
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		35.769,70
* VALOR DOS REPASSES VARIÁVEL DE ACORDO COM A DEMANDA DE LEITOS.			

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 80/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (janeiro a 14 de agosto) no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 16.047.737,23**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 19 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

SILVIO MAGALHÃES	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	2.384.646,95	2.478.759,73	2.478.759,73	1.953.083,02	1.953.083,02	1.953.083,02	13.201.416,47
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	2.384.646,95	2.478.759,73	2.478.759,73	1.953.083,02	1.953.083,02	1.953.083,02	13.201.416,47
FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.							
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.							
SILVIO MAGALHÃES	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	1.953.083,02	893.238,74	-	-	-	-	2.846.321,76
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	⊖	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.953.083,02	893.238,74	-	-	-	-	2.846.321,76
FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.							
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.							



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 80/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, um percentual de **14,64%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 009/2010 até o seu encerramento em 14 de agosto de 2022, apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 4.614.738,71**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 20. Saldo apurado até 14 de Agosto de 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
10	JAN/22	2.384.646,95	1.590.747,79	R\$ 1.509.034,49	793.899,16	
10	FEV/22	2.478.759,73	1.501.492,90		977.266,83	
10	MAR/22	2.478.759,73	1.501.450,48		977.309,25	
10	ABR/22	1.953.083,02	1.564.127,44		388.955,58	
10	MAI/22	1.953.083,02	1.565.264,18		387.818,84	
10	JUN/22	1.953.083,02	1.331.124,12		621.958,90	
10	JUL/22	1.953.083,02	1.522.697,67	1.189.395,81	430.385,35	
10	AGO/22	803.238,74	856.093,94		37.144,80	
	SET/22	-	-		-	
	OUT/22	-	-		-	
	NOV/22	-	-		-	
	DEZ/22	-	-	-		
					R\$	
					SEMESTRE ANTERIOR	4.147.208,56
					SEMESTRE SEMESTRE ATUAL	467.530,15

* FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 80/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.1.2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – COVID

O Informativo no 080/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de janeiro a agosto ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.2 Contrato de Gestão nº 019/2022 (Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda)

7.2.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 019/2022 (Hospital Sívio Magalhães), de acordo com a Informação nº 83/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a



Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de R\$ **R\$ 5.132.372,59**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 21. Repasse Mensal (Custeio)

SILVIO MAGALHÃES		Agosto de dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	5.132.372,59
Recurso fixo	70%	R\$	3.592.660,81
Recurso variável	30%	R\$	1.539.711,78
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.026.474,52
Internação	70%		718.532,16
Urgência	20%		205.294,90
Ambulatório	10%		102.647,45
Repasse Qualidade	10%	R\$	513.237,26
Qualidade de Informação	25%		128.309,31
HOSPITALAR	15%		76.985,59
PRIMIPARAS	15%		76.985,59
INVESTIGADOS	10%		51.323,73
ANALISADOS	10%		51.323,73
COM 1ª DOSE DE VACINA HEPATITE	5%		25.661,86
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS	5%		25.661,86
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		76.985,59
* VALOR DOS REPASSES VARIÁVEL DE ACORDO COM A DEMANDA DE LETOS.			

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 83/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (15 de agosto a dezembro) no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 23.923.634,28**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 22 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

SILVIO MAGALHAES	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS							
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)		2.683.693,51	5.132.372,59	5.132.372,59	5.132.372,59	5.132.372,59	23.213.083,87
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras		-	151.803,51	196.334,30	187.380,95	175.031,65	710.550,41
Reembolso de Despesas		-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO		-	-	-	-	-	-
Outras Receitas		-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)		-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		2.683.693,51	5.284.176,10	5.328.706,89	5.319.753,54	5.307.404,24	23.923.634,28

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 83/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de e **61,78%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.



Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 019/2022 se encontrou no período do início de suas atividades em 15 de agosto a dezembro/2022 com um saldo **superavitário¹** no valor de **R\$ 3.847.107,78**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 23. Saldo apurado de 15 de agosto a dezembro/2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
1	AGO/22	2.683.593,51	2.408.830,79		274.762,72	
1	SET/22	5.284.176,10	4.343.008,27		941.167,83	
1	OUT/22	5.328.706,89	4.496.300,00	3.346.087,75	832.346,89	
1	NOV/22	5.319.753,54	4.418.616,57		901.136,97	
1	DEZ/22	5.307.404,24	4.409.710,87		897.693,37	
					SEMESTRE SEMESTRE ATUAL	R\$ 3.847.107,78

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

¹ Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 83/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.2.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – CUSTEIO

O Informativo no 083/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de agosto e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.2.2 Repasse – Covid-19

O Contrato de Gestão nº 019/2022 (Hospital Sílvio Magalhães) de acordo com a Informação nº 82/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para a manutenção das atividades referente ao enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus o valor de **R\$ 1.836.083,02**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 24. Repasse Mensal (Covid-19)

SÍLVIO MAGALHÃES		De agosto a dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.836.083,02
Recurso fixo	70%	R\$	1.285.258,11
Recurso variável	30%	R\$	550.824,91
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	367.216,60
Internação	70%		257.051,62
Urgência	20%		73.443,32
Ambulatório	10%		36.721,66
Repasse Qualidade	10%	R\$	183.608,30
Qualidade de Informação	25%		45.902,08
HOSPITALAR	15%		27.541,25
PRIMÁRIAS	15%		27.541,25
INVESTIGADOS	10%		18.360,83
ANALISADOS	10%		18.360,83
COM 1ª DOSE DE VACINA HEPATITE	5%		9.180,42
PROPORÇÃO DE RECEMENSADO COM VACINA BCG	5%		9.180,42
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		27.541,25
* VALOR DOS REPASSES VARIOU DE ACORDO COM A DEMANDA DE LEITOS.			



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 82/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (15 de agosto a dezembro) no ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 8.365.176,36** conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 25 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

SILVIO MAGALHAES	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)		1.020.844,28	1.836.083,02	1.836.083,02	1.836.083,02	1.836.083,02	8.365.176,36
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	1.020.844,28	1.836.083,02	1.836.083,02	1.836.083,02	1.836.083,02	8.365.176,36

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 82/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, um percentual de **45,02%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 019/2022 se encontrou no período do início de suas atividades em 15 de agosto a dezembro/2022 com um saldo **superavitário¹** no valor de **R\$ 1.830.319,81**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 26 – Saldo Apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
1	AGO/22	1.020.844,28	787.699,75	1.306.971,31	233.144,53	
1	SET/22	1.836.083,02	1.421.188,88		414.894,14	
1	OUT/22	1.836.083,02	1.506.263,17		329.819,85	
1	NOV/22	1.836.083,02	1.439.322,18		396.760,84	
1	DEZ/22	1.836.083,02	1.380.382,57		455.700,45	
					SEMESTRE SEMESTRE ATUAL	1.830.319,81

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 82/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854

7.2.2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – COVID

O Informativo no 82/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de agosto a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI no 2300000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho nº 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

“Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, a SES/PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022”. (grifo nosso)”

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

8.1 Contrato de Gestão nº 003/2011

No período de janeiro a 14 de agosto de 2022, o Hospital Regional de Palmares Dr. Sílvio Magalhães não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 27. Apontamentos de Desconto – 2022:

Repassê Variável – Hospital Sílvio Magalhães 1º Trimestre/2022			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 801.392,93
Atendimentos Ambulatoriais (10% do Repasse de Produção)			R\$ 80.139,29
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º	68,59%	30,00%	R\$ 72.125,36
SUB TOTAL			R\$ 72.125,36
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 400.696,47
Proporção de Recém Nascidos Vacinados (10% do Repasse de Qualidade)			R\$ 40.069,47
Recém Nascidos Vacinados Contra Hepatite B nas primeiras 12h de vida			R\$ 20.034,74
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	99,49%	100,00%	R\$ 20.034,74
Novembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
SUB TOTAL			R\$ 20.034,74
TOTAL GERAL			R\$ 92.160,10



Fontes: Parecer CTAI nº 194/2022 e Anexo III do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2011.–Hospital Sílvio Magalhães – 1º Trimestre/2022.

Repasse Variável – Hospital Sílvio Magalhães 2º Trimestre/2022			
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 400.696,47
Proporção de óbitos maternos investigados (10% do Repasse de Qualidade)			R\$ 40.069,65
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	Não Enviado	100,00%	R\$ 40.069,65
Mai	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
SUB TOTAL			R\$ 40.069,65
Proporção de óbitos fetais analisados (10% do Repasse de Qualidade)			R\$ 40.069,65
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	Não Enviado	100,00%	R\$ 40.069,65
Mai	Não Enviado	100,00%	R\$ 40.069,65
Junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
SUB TOTAL			R\$ 80.139,29
Proporção de Recém Nascidos Vacinados (10% do Repasse de Qualidade)			R\$ 40.069,65
Recém Nascidos Vacinados Contra Hepatite B nas primeiras 12h de vida			R\$ 20.034,82
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Mai	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Junho	97,58%	100,00%	R\$ 20.034,82
SUB TOTAL			R\$ 20.034,82
TOTAL GERAL			R\$ 140.243,76

Fontes: Parecer CTAI nº 333/2022 e Anexo III do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2011.–Hospital Sílvio Magalhães – 2º Trimestre/2022.

Para o não atingimento das metas contratuais o Hospital Sílvio Magalhães enviou justificativas, quais sejam:

1º Trimestre/2022 – A Unidade apresentou justificativas para o não atingimento da meta referente ao indicador de produção citado através do Ofícios nºs 4/2022, 8/2022 e 15/2022, onde as mesmas foram analisadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, a qual opinou favoravelmente às justificativas apresentadas. Com relação ao não atingimento da meta do indicador de qualidade proporção de recém-nascidos vacinados contra hepatite B a Unidade não apresentou justificativa.

2º Trimestre/2022 – O Parecer CTAI nº 333/2022 informa que: “A Unidade não apresentou justificativas quanto ao não envio da investigação de óbito materno na competência de abril, bem como da análise dos óbitos fetais nas competências de abril e maio. No concernente ao não cumprimento de meta referente à Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B na competência de junho, a Unidade apresentou justificativa através do Ofício N° 38/2022 (27756489), referindo impossibilidade de vacinação devido baixo peso ao nascer dos nascidos vivos.”



8.2 Contrato de Gestão nº 019/2022

Do período de 15 de agosto a setembro/2022 a Unidade não cumpriu com as metas valoradas dos indicadores de qualidade, porém, conforme disposto no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 019/2022, no item “3. Estrutura e volume de atividades contratadas”:

“Obs. 1 O primeiro trimestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objeto de penalização financeira por ser este período necessário à implantação do serviço”

Sendo assim, não serão apontados os descontos neste período por se tratar do primeiro trimestre de vigência do Contrato de Gestão.

Já no 4º Trimestre/2022 a Unidade não cumpriu com as metas valoradas dos indicadores de qualidade conforme demonstrado abaixo:



Tabela 28. Apontamentos de Desconto – 2022:

Repasso Variável – HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SILVIO MAGALHÃES 4º Trimestre/2022			
Repasso Mensal			R\$ 5.132.372,59
Indicadores de Qualidade			
Satisfação do Usuário (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Novembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Dezembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Total			R\$ 76.985,59
Taxa Resolução de Queixas Recebidas (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Novembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Dezembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Total			R\$ 76.985,59
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	87,25%	0,50%	R\$ 25.661,86
Novembro	87,50%	0,50%	R\$ 25.661,86
Dezembro	88,79%	0,50%	R\$ 25.661,86
Total			R\$ 76.985,59
Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (1,0%)			
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 51.323,73
Novembro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 51.323,73
Dezembro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 51.323,73
Total			R\$ 153.971,18
Informação e Transparência (1,0%)			
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Não Enviado	1,00%	R\$ 51.323,73
Novembro	Não Enviado	1,00%	R\$ 51.323,73
Dezembro	Não Enviado	1,00%	R\$ 51.323,73
Total			R\$ 153.971,18
Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo (1%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 51.323,73
Novembro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 51.323,73
Dezembro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 51.323,73
Total			R\$ 153.971,18
Taxa de Revisão de Óbitos (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Novembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Dezembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 25.661,86
Total			R\$ 76.985,59
Escala Médica de Plantão (até 1,5%)			
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Impossibilitado De Análise	1,50%	R\$ 76.985,59
Novembro	Impossibilitado De Análise	1,50%	R\$ 76.985,59
Dezembro	Impossibilitado De Análise	1,50%	R\$ 76.985,59
Total			R\$ 230.956,77
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente (0,50%)			
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	62,50%	0,50%	R\$ 25.661,86
Novembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	77,00%	0,50%	R\$ 25.661,86
Total			R\$ 51.323,73
Total de Descontos			R\$ 1.052.136,38



Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 019/2022.

Para o não cumprimento das metas contratuais do 4º Trimestre/2022, o Parecer CTAI nº 058/20233 nos diz que: “*Cabe informar que a Unidade não apresentou justificativas quanto ao não cumprimento das metas de Qualidade no trimestre em questão, exceto para o indicador de Informação e Transparência (34413115) no mês de outubro e SAD (34413115), (34413116) e (34413117), nos três meses avaliados.*”

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação de todo o material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, referentes à execução dos **Contratos de Gestão nº 003/2011 e nº 019/2022 – Hospital Regional de Palmares – Dr. Sílvio Magalhães**:

Contrato nº 019/2022 – Repasse Custeio e Covid-19

1. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução do superavit atingido, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se



deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854